IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 21 de maio de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 790A

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Terceiro Setor 2
Extrato da Justificativa - Ausência de Chamamento Público 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2025

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** 41.161.259 MICHELA FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA HIPOLITO. **OBJETO:** Visa-se a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de orientação social junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), visando à execução de atividades socioassistenciais no âmbito dos Programas PAIF e SCFV, pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de 40 horas semanais. **ASSINATURA:** 21 de maio de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 41.340,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta reais). **MODALIDADE:** - DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO N° 800/2025 - Nº 90014/2025 (Compras.Gov). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 21 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

.....

Terceiro Setor

Extrato da Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 06/2025.
Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014, e suas alterações, c/c, art. 20, do Decreto Municipal nº 3.971/2016, e baseado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA** a Dispensa de Chamamento Público Decorrente de Emendas Impositivas nos termos do art. 29 e art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, c/c art. 18, IV do Decreto Municipal nº 3.971/2016, para celebração de Termo de Fomento cujo objeto é utilizar os recursos advindos das Emendas Impositivas sob o Projeto de Lei nº 180/2024 de diversos vereadores da nossa cidade, o recurso financeiro será aplicado na manutenção do tratamento de mulheres dependentes de álcool e outras drogas com Investimento – Aquisição de Equipamentos/Moveis e Utensílios de materiais diversos e outras despesas de modo a proporcionar aos assistidos a melhoria no atendimento, no município, para o ano de 2025, cujo recurso financeiro a serem repassados, são oriundos do oriundos do Tesouro Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Emendas Parlamentares Impositivas, no valor de R$ 45.055,00 (Quarenta e Cinco Mil e Cinquenta e Cinco Reais)**, Associação Lar São Francisco de Assis na Providencia de Deus - Lar Madre Paulina na Providência de Deus**, haja vista que as atividades da OSC são voltadas e vinculadas a serviços de assistência social, e principalmente, de saúde, somado ao fato de que a **Associação Lar São Francisco de Assis na Providencia de Deus - Lar Madre Paulina na Providência de Deus** está previamente credenciada pelos órgãos gestores da respectiva política, CMS e CMAS, a nível Municipal, com a devida formalização do Termo de Fomento.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 21 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

.....